



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0011018/2018

Data 06/07/2018

Decreto: 0011018/2018

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003474/2018 de 06 de Julho de 2018 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	
0000012	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1201000	1.000,00
TOTAL				1.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1605000	1.000,00
TOTAL:				1.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 06 de Julho de 2018 .



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



ADALBERTO LOUZADA ROCHA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE